



de Março de 2026, substituir **MARIA ZULEIDE COELHO BARBOSA**, matrícula nº 92134197, no cargo Coordenador II, do(a) PROCURADORIA JURÍDICA.

**ADRIEL SANTOS DA SILVA**  
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

**Portaria Nº 01029342 de 27 de Janeiro de 2026**  
**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAELLA SANTANA SOKOLONSKI LIMA**, matrícula nº 92072498, para, em razão de Férias no período de 18 de Fevereiro de 2026 a 27 de Fevereiro de 2026, substituir **ADRIEL SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 92017781, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS.

**ADRIEL SANTOS DA SILVA**  
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

**PORTARIA Nº03 DE 27 DE JANEIRO DE 2026**  
O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item “4” da Resolução CONMETRO nº 08/16 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022, alterada pela Portaria nº 433/2025 RESOLVE: Determinar que os proprietários de taxímetros do **Município de Salvador**, compareçam às permissórias autorizadas para realizarem as alterações de tarifas, no período de 28/01/2026 à 31/03/2026.  
Os taxistas que não realizaram as verificações periódicas e alterações de tarifas anteriores a 2025 não serão autuados, devendo se regularizar no período estabelecido para alteração das tarifas 2026.  
As intervenções devem ser obrigatoriamente registradas pelas oficinas no Portal de Serviços do INMETRO nos estados - PSIE, incluindo os lacres e as marcas de reparo utilizados, os quais permanecem válidos para fins de controle metrológico legal até a próxima verificação periódica prevista no Regulamento Técnico Metrológico.  
Durante o período das alterações das tarifas o IBAMETRO realizará fiscalizações nas permissórias para monitorar e verificar o cumprimento do decreto municipal.  
O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.  
**Em caso de dúvidas entrar em contato**  
Metrologistas: Roberto Pacheco (71) 9 8177-0134, Aloísio Ribeiro- (71) 9 9730-6949  
Coordenador de Verificações e Fiscalizações: Emanuel Portela - (71) 98835-5279  
Ouvidoria do IBAMETRO - 0800 071 1888  
THALES DOURADO MOITINHO PINHO - DIRETOR GERAL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### AVISO 006/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, por meio da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER, torna público o **Resultado Final** do Edital de Chamamento Público SDR/ BAHATER nº 001/2025 - **Projeto Agroindústrias**, disponível no site oficial desta Secretaria: <http://www.sdr.ba.gov.br> ou <https://www.ba.gov.br/sdr/editais/11285/edital-de-chamamento-publico-de-ater-no-0012025-organizacoes-produtivas-ativas>.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO  
Secretário de Desenvolvimento Rural

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

### RESUMO CONTRATO DOAÇÃO

**CD 0001543/2025 Convenentes: CAR / ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES, CULTURAL, DESPORTIVA, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANCA E JUVEN; Município: Lajedão -Ba Objeto a doação, 1 Tanque pipa de 4.000 litros de água, para o Município Lajedão; Data da Assinatura:07/11/2025**

**CD 0001641/2025 Convenentes: CAR / ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ARTESAO DE SAO JOAO DO MONTE MONTINHO AFAM; Município: Itabela -Ba Objeto: a doação, 210 CAIXA DE AGUA 500 L , para o Município Itabela; Data da Assinatura:07/11/2025**

**CD 0001734/2025 Convenentes: CAR / ASSOCIACAO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL UAUANENSE; Município: Uauá -Ba Objeto : a doação, 1 Máquina Forrageira, para o Município Uauá; Data da Assinatura:07/11/2025**

**CD 0001788/2025 Convenentes: CAR / ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DO ENGENHO E GUAIRU; Município: Santa Terezinha -Ba Objeto : a doação, 1 Trator Agrícola com implementos, chassis nº EYWDL1612662MS, para o Município Santa Terezinha; Data da Assinatura:07/11/2025**

**CD 0000019/2026 Convenentes: CAR / PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO; Município: Medeiros Neto -Ba Objeto : a doação, 99 CAIXA DE AGUA 1.000 L , para o Município Medeiros Neto;; Data da assinatura:27/01/2026**  
**CC 0000096/2026 Convenentes: CAR / PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI.; Município: Itagi -Ba Objeto : a cessão, 01 PICK-UP SAVEIRO ROBUST,Placa: THB-5D75; Chassi: 9BWKL45U6TP023528, para o Município Itagi; Prazo: 2 anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado; Data da assinatura:27/01/2026**  
**CC 0000100/2026 Convenentes: CAR /ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA FORMOSA E REGIAO; Município: Cordeiros -Ba Objeto : a cessão, 50 CAIXA DE AGUA 1.000 L ;200 CAIXA DE AGUA 1.000 L ;250 CAIXA DE AGUA 1.000 L, para o Município Cordeiros; Prazo: 2 anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado; Data da assinatura:27/01/2026**  
**CC 0000106/2026 Convenentes: CAR / PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM; Município: Itarantim -Ba Objeto : a cessão, 1 Tanque Pipa, para o Município Itaratim; Prazo: 2 anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado; Data da assinatura:27/01/2026**  
**CC 0000109/2026 Convenentes: CAR /PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU; Município: Catu -Ba Objeto : a doação 1 Tanque Pipa, para o Município Catu; Prazo: 2 anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado; Data da assinatura:27/01/2026**  
**CC 0000111/2026 Convenentes: CAR / ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE AGUA BRANCA E REGIAO; Município: Cordeiros -Ba Objeto : a cessão, 1 Trator Agrícola com Implementos, chassis nº FYYDL1586813MSpara o Município Cordeiros; Prazo: 2 anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado Data da assinatura:27/01/2026**

**TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO PRAZO**  
**ADTCU - 001-0000547/2023.3 Convenentes: CAR/SDR/FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. Município: Petrolina-Ba ;Prazo: é por este aditado em 730 (setecentos e trinta) dias, a partir de 20 de janeiro de 2026.Assinatura: 27/01/2016**

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO**  
Nº 0122/2023.2 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS; Município: Heliópolis-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 24/01/2026. Assinatura: 27/01/2026; Processo SEI nº 03573922025002754603

## Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

**PORTARIA Nº 006 DE 27 DE JANEIRO DE 2026**  
O Superintendente de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016,  
**RESOLVE:**  
I - Destituir os membros da Comissão Especial da Ação Discriminatória Rural da Gleba denominada Ponta Grande, localizada no município de Porto Seguro/BA, designada pela Portaria nº123/2022;  
II- Recompor a referida Comissão com os servidores: Edmilson Gomes Alcântara, mat. 92.145.834, como Presidente, José Ernani Costa Silva, mat. 92.147.580 como Membro Técnico e Dálete Amorim da Silva, mat. 92.145.780 como Secretária.  
**Salvador, 27 de janeiro de 2026.Paulo Henrique Alves Silva - Diretor Superintendente**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/25. FIRMADO EM: 27/01/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4048.2025.0021778-08. PARTICÍPE: EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S.A. - BAHIAINVESTE e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Termo de Cooperação Técnica por mais 01 (um) ano, vigerá da data de sua celebração até 27/01/2027. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Pelo presente, fica encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela portaria DIPRE nº 337/2025, a respeito do convênio nº 435/2022, celebrado com o Município de Itanhém, instituído através do processo administrativo nº 043.11383.2025.0015324-17, no qual se constatou dano ao erário, cancelado pelo entendimento exposto no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da CONDER.

Salvador, 27 de janeiro de 2026

**José Gonçalves Trindade**  
Diretor Presidente